ECCO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO — **Publica-se às segundas e quintas-feiras** — **NUM. 39**

PREÇO :—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 5$000 rs.—Annuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs. —Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

QUINTA-FEIRA 17 DE JULHO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

GUIMARÃES, 16 DE JULHO

E' demasiado escabroso e semeado d'abrolhos o caminho que o actual governo tem de percorrer, para reorganisar em bases solidas, sensatas e uteis á sociedade portugueza os differentes ramos do serviço publico que constituem a administração do estado.

Quem seguiu, ainda que de longe, o movimento e direcção que o partido regenerador,-que ha pouco deixou as redeas do governo, após um nefasto consulado de 8 annos,—imprimiu na marcha dos negocios publicos, quem serena e desapaixonadamente analysou as providencias e reformas que elle adoptou e elaborou, conheceu que umas e outras só eram inspiradas na conveniencia do partido, sendo determinadas na necessidade de collocar a *rapaziada fina* e corromper algum *caracter* tibio em acceitar as doutrinas regeneradoras e que era de utilidade para a sua politica convertel-o ao gremio da situação.

Não se inspiravam em principios, não seguiam uma escola os regeneradores.

As suas reformas eram empiricamente concebidas. Não reformavam para organisar os serviços publicos, mas para anichar os deputados da maioria e a numerosa tribu dos compadres.

E' por isso que as questões economicas, administrativas e sociaes, que na actualidade mais preoccupam as attenções dos homens que dirigem os governos das nações mais cultas da Europa, não foram ainda entre nós estudadas e attendidas.

D'estes assumptos, porque eram importantes e redondavam em beneficio do paiz, não curavam os regeneradores.

Sendo a agricultura o principal elemento da actividade do paiz, o que lhe proporciona os mais valiosos recursos, não adoptou a situação regeneradora uma medida d'alcance, no intuito de atalhar o crescente definhamento que a invadia por todos os ramos de producção. Nem sequer ao menos procurou conhecer a origem do mal que a affectava. Nem isso!

Ha poucos dias que o partido progressista está no poder e um dos seus primeiros cuidados foi acercar-se de cavalheiros competentissimos pelos seus vastos conhecimentos theoricos e praticos de economia rural, afim de o aconselhar nas providencias que urge adoptar, para que a agricultura melhore as suas actuaes condicções.

N'esta commissão estão homens de provadissima competencia para estudar o assumpto de que se tracta e n'elles confiamos plenamente, esperando que secundem o governo no patriotico commettimento que elle tem em vista e se encontra exarado no relatorio que em seguida publicamos:

Agricultura

O *Diario* publicou o seguinte importante documento :

Senhor.—A situação da industria agricola portugueza apresenta-se com aspecto pouco favoravel, levantando-se de todos os angulos do paiz clamores e queixumes, que ao governo de Vossa Magestade não parecem infundados, e que já preoccuparam a attenção das côrtes a ponto da camara dos senhores deputados ter, por votação unanime, reconhecido a necessidade de eleger uma commissão de inquerito.

Uma serie de colheitas más, ou, quando muito, mediocres, as profundas perturbações produzidas nos mercados europeus pelo assombroso progresso das culturas, e a enorme producção das terras virgens nos Estados Unidos da America, o sobresalto e os prejuizos causados pelas doenças que rapidamente invadiram os vinhedos, os pomares de espinho, os castanheiros e ainda outros vegetaes cultivados, quasi de repente levaram ao maximo grau de intensidade a crise agricola, que desde annos se manifestava por symptomas brandos, em parte encobertos pela prosperidade crea da á sombra da affluencia de capitaes provenientes do imperio do Brazil.

O exame dos factos economicos demonstra que o mal vem de longe, e não provém de causas transitorias, embora tenha sido aggravado por motivos recentes. Assim o aspecto geral das nossas regiões agricolas, a corrente constante da emigração de um paiz pouco povoado e quasi na metade inculto, o desequilibrio desfavoravel entre a importação e exportação de productos agricolas, exceptuadas as bebidas alcoolicas, a crescente importação de cereaes panificaveis, o numero de casamentos e o crescimento da população inferiores aos que se manifestam em paizes de similhantes ou peiores condições physicas, a excessiva lentidão dos progressos agricolas a despeito das consideraveis quantias despendidas na viação ordinaria e accelerada, eram indicios seguros de que a agricultura nacional soffria o influxo pernicioso de causas permanentes contrarias ao seu rapido e prospero desenvolvimento. Não se póde duvidar que nascesse de motivos extraordinarios a presente aggravação da crise, mas seria indesculpavel cegueira desconhecer a preexistencia do mal, como seria erro perigoso não procurar sem detença os meios de o atalhar.

A situação inferior da agricultura poderá não offerecer perigo consideravel em paizes de larguissima actividade financeira, commercial e industrial, de que a Gran-Bretanha apresenta o mais completo exemplo. Alli o *deficit* da producção agricola é coberto pelos lucros do capital envolvido em mil emprezas productivas. Aqui não podem os economistas esperar igual compensação, porque, se a nossa situação geographica, a intensidade necessaria das relações com o grande imperio americano, e a extensão do dominio colonial nos rasgam

---

FOLHETIM

DIARIO D'UMA MULHER

POR

OCTAVIO FEUILLET

TRADUCÇÃO

PRIMEIRA PARTE

(Continuado do n.º 38)

Não sei dizer o que se passou durante alguns minutos. Ella abraçava-me, beijava-me, dava-me os nomes mais ternos, rindo e chorando, e confundindo nos seus transportes de reconhecimonto, Deus e a mim... Ah! que alegre momento!

Apenas socegou um pouco, perguntou ella com anciedade:

—Mas, meu Deus!... e sua avô?

—Consente em tudo.

—Ah! vamos ao quarto d'ella.

E arrastou-me ao quarto de minha avó. Depois de vivos transportes d'uma parte e d'outra, minha avó observou, que antes de nos entregarmos de todo a este praser, seria talvez bom sondar as intenções de Rogerio

—Ah! meu Deus! exclamou a snr.ª de Louvercy, meu pobre filho! O que eu peço ao Senhor, é que elle não morra de alegria... mas não quero demorar-lhe mais esta felicidade!...

E, vendo-se ao espelho, com os seus formosos cabellos brancos desatados e em desordem :

—Como eu estou!...Elle vai-me julgar louca!

Alisou um pouco os cabellos e dirigiu-se para a porta com o andar desembaraçado e ligeiro de uma joven: na realidade, o brilho de seus olhos, a alegria do rosto, parecião tel a rejuvenescido dez annos.—Ao sahir, parou, e voltando-se:

—Elle não me acredita... —disse ella, com certesa que não me acredita!...

E olhava timidamente para mim.—Confesso que ardia em desejos de a acompanhar.

Minha avó, levada por um excesso de enthusiasmo, impelliu-me pelos hombros.

—Oh, meu Deus! vai, menina... já que estamos em maré cheia de irregularidades... vai!

A sr.ª de Louvercy passou-me o braço por baixo do seu, e levou-me quasi a correr.—Emquanto desciamos a escada:

—Que contraste com aquella horrivel noite!—disse-me ella beijando-me outra vez.

Abriu a porta do quarto do andar baixo;—pediu-me para esperar um momento no gabinete de trabalho;—depois levantou o reposteiro e entrou no aposento de Rogerio.

Apenas fiquei só no gabinete, repentinmente me impressionou a singularidade e, —para dizer o que é—a inconveniencia pelo menos apparente da minha situação. Eu bem me esforçava por me recordar de tudo o que podia justificar o meu procedimento, de tudo que havia de excepcional nas cricumstancias que m'o tinhão aconselhado, na reserva imposta a Rogerio pelo seu infeliz estado, eu bem procurava persuadir-me, que, pela força das cousas, os nossos papeis tinhão-se invertido:—mas eu não deixava por isso de estar alli, á porta d'elle, esperando a decisão da sua vontade como uma escrava do Oriente, e—não sendo eu de caracter muito humilde—encommodava-me esta posição. A' medida que se prolongava a minha solidão, crescia este encommodo. Eu tinha imaginado n'esta scena a repetição da que tanto me tinha commovido havia pouco... um grito de espanto, um transporte de coração!... Mas, em logar d'isto, o tempo passava, e eu ouvia atravez do reposteiro conversas a meia voz, trocas de confidencias, uma especie de discussão em regra... O sangue affluia-me ao coração, parecia que o soalho oscillava debaixo dos meus pés, quando se levantou o reposteiro, e appareceu a sr.ª de Louvercy com o aspecto—não precisamente triste,—mas serio e pouco sereno.

—Quer vir, minha filha? disse-me ella docemente.

—Entrei no aposento.

(Continua)

vastos horisontes commerciaes, é incontestavelmente certo que não existem as condições propicias para amplo e poderoso movimento das industrias fabris. Nos productos da terra havemos forçosamente de procurar as bases mais solidas da riqueza nacional, e por isso mesmo devem os poderes publicos attender com a maxima solicitude ás questões agricolas, que nos proprios paizes de grande vigor industrial nem por um momento são descuradas.

O problema, porém, de melhorar a situação da agricultura nacional, tanto quanto nos poderes publicos legitimamente incumbe, é difficil, e a sua resolução exige o concurso de muitas providencias de diversas ordens, posto serem numerosos e complexos os factores physicos, legaes, economicos e sociaes a que é indispensavel attender. Seria impossivel examinar n'uma rapida apreciação tudo qu nto exige estudo aturado e consciencioso das pessoas mais competentes, mas ainda assim haverá vantagem na enumeração singela de alguns p incipaes motivos que contribuem para os soffrimentos e condições precarias da industria agricola, a fim de fazer convergir a attenção publica para este gravissimo assumpto.

Avultam em primeiro logar a carestia de instrumentos economicos do trabalho, a escassez do capital e o diminuto derramamento da instrucção profissional.

A emigração leva-nos os braços mais validos em proporção consideravel, quando se compare com o estado absoluto e especifico da nossa população rural. Ao passo que o desbravamento de vastissimos terrenos na America do Norte e o largo emprego de machinas aperfeiçoadas tendem a baixar os preços dos generos a emigração combinada com o pedido de braços para os grandes melhoramentos materiaes encarece o salario, o, que sendo absolutamente um bem, pesa sobre o preço dos productos, quando não é compensado pelo uso das machinas e pelo uso das machinas e pelo melhor aproveitamento do trabalho.

Ao mesmo tempo é certo que, ficando a maxima parte do territorio portuguez fóra da região agricola dos cereaes de pragana, urge cuidar em transformação de culturas que será irrealisavel se o lavrador não poder encontrar capitaes abundantes e baratos. Nas actuaes circumstancias essa empreza de transformação sem a qual não parece possivel a redempção da agricultura portugueza, tropeça na escassez e carestia de dinheiro, porque a companhia de credito predial pelas condições do seu estatuto e pelas circumstancias do mercado não póde occorrer a todas as necessidades por baixo preço, e porque até o presente tem sido muito pouco importante o resultado das leis reguladoras do credito agricola.

Não pertence aos poderes publicos tolher a emigração livre, ou dictar leis ao mercado monetario, mas por todos os meios legitimos e liberaes se deve promover a multiplicação das forças do trabalho pela colonisação e pelo emprego das machinas, bem como o barateamento do capital pela fundação ampla e solida dos bancos agricolas, dando-se á propriedade e á cultura o credito que lhe fallece, aproveitando os recursos em grande parte malbaratados das misericordias, confrarias e outros similhantes estabelecimentos, e promovendo a capitalisação por meio de caixas economicas locaes á imitação dos exemplos felizes que nos apresentam, a Allemanha, a Inglaterra e a Italia.

O discreto emprego do capital e do trabalho exige desenvolvida instrucção profissional, e comquanto possa considerar-se modelo o instituto geral de agricultura pelo zêlo e proficiencia do seu professorado, não se póde negar quanto é limitada a area da sua acção, ainda quando se attenda aos effeitos indirectos d'elle na educação dos agronomos e veterenariçs para os districtos e na creação de quintas regionaes á custa e por iniciativa das juntas geraes. Urge, portanto, attender á larga diffusão do ensino agricola, levando, pelo menos, os seus elementos essenciaes aos seminarios, aos lyceus e ás escolas primarias.

Desde 1852 que todos os governos sem excepção applicam o maximo empenho no desenvolvimento da viação accelerada e da ordinaria, dispendendo avultadas quantias n'esses valiosos meios indirectos de favorecer a producção. Mas cumpre confessar que nem sempre se tem olhado com igual disvelo por meios directos, cuja efficacia está reconhecida em todo o mundo. A natureza geralmente arida do nosso solo, a seccura e o calor do clima nas provincias do sul do reino aconselham imperiosamente o emprego dos canaes e outros meios de irrigação que podem tornar os valles do Tejo, do Sado e de outros rios tão ricos e productivos como as campinas lombardas, a *huerta de Valencia*, e outras muitas regiões completamente transformadas e enriquecidas pelas obras hydraulicas. Ao mesmo tempo se deve attender á rede da viação propriamente rural, que tem sido descurada, e que, comtudo, pela economia do capital e do trabalho nas explorações agricolas representa um elemento valiosissimo. E' por estes motivos muito importante o estudo dos meios de interessar o estado, o districto e municipio, e os particulares, tanto nas emprezas de irrigação, drainagem e defesa contra as invações das cheias, como na constituição de uma rede completa de caminhos ruraes economicamente construidos, e ligados com as grandes vias de communicação.

A arborisação das montanhas e do litoral ameaçado pelas areias a constituição de massas florestas em harmonia com os meios e necessidades do paiz, modificando favoravelmente o clima regularisando o regimen dos reios e creando valosa riquesa, são assumptos tambem de grande tomo sobre os quaes devem providenaiar os poderes publicos.

Ainda cumpre indagar-se na constituição da propriedade rustica não haverá vicios que, combinados com defeitos palpaveis da organisação judiciaria e do regimen hypothecario, concorram poderosamente para abatimento da agricultura. Estas questões, hoje profunda e amiudamente discutidas em toda a Europa carecem de estudo consciencioso dos homens mais competentes pela sua sciencia juridica e economica, ou pelos seus conhecimentos praticos.

E finalmente, Senhor, convem submetter a revisão completa sob o aspectos dos interesses agricolas as nossas leis fiscaes tributarias, bem como emendar as pautas aduaneiras por forma que, sem prejuizo dos consumidores, se dê aos productores aquella rasoavel protecção que as sãs doutrinas economicas não condemnam.

Por todas estas considerações e por outras muitas, que a sabedoria de vossa magestade dispensa, tenho a honra de submetter á alta apreciação de vossa magestade o seguinte projecto de decreto.

Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 10 de julho de 1879.—*Augusto Seraiva de Carvalho.*

—

Attendendo ao que me representou o ministro e secretario de estado das obras publicas, commercio e industria: hei por bem decrerar o seguinte :

Artigo 1.º É nomeada uma commissão para estudar as causas da crise agricula no paiz, e propor com a possivel brevidade as providencias que entender mais acertadas para as debellar e prevenir.

Art. 2.º A comissão terá por presidente o digno par do reino conde do Casal Ribeiro, e por secretario quem ella escolher entre os seus vogaes abaixo designados:

Duque de Palmella, par do reino;

Conde do Rio Maior, par do reino;

Francisco Simões Margiochi, par do reino;

Manoel Vaz Preto Geraldes, par do reino;

José Maria dos Santos, deputado da nação;

Conde de Ficalho, lente da escola polytechnica ;

João Ignacio Ferreira Lapa, director do instituto agricola;

Jaime Batalha Reis, professor do instituto agricola.

Silvestre Bernardo Lima, professor do instituto agricola;

Manuel Raymundo Valla las, engenheiro;

Alexandre Seabra, advogado;

Francisco Antonio da Veiga Beirão, conservedor;

José da Cunha d'Eça Azevedo, juiz de direito.

Antonio Alves Carneiro, proprietario;

Antonio de Campos Valdez, proprietario;

Antonio Pessoa de Amorim Navarro, proprietario;

Barão de Roeda, proprietario;

Bernardo Freire de Andrade proprietario;

Carlos Augusto de Mascarenhas e Campos, proprietarie;

Conde da Esperança, proprietario;

Conde de Sobral, proprietario;

Estevão Antonio de Oliveira, proprietario;

Francisco de Barros Coelho de Campos, proprietario;

Francisco Simões Carneiro, proprietario;

Frederico Tavares Bonacho, proprietario;

João da Silva Mendes, proprietario;

Joaquim Simões Ferreira, proprietario;

José Carlos de Gouveia, proprietario;

José Julio de Oliveira Baptista, proprietario;

José Sebastião de Torres Vaz Freire, proprietario;

Maximo da Silva Falcão, proprietario;

Visconde de Abrigada, proprietario;

Visconde de Boizões, proprietario;

Visconde de Bucellas, proprietario;

Visconde de Carnide, proprietario;

Visconde de Coruche, proprietario;

Visconde de Villar Alem, proprietario;

Art. 3.º A commissão poderá dividir-se em secções, e cada uma d'estas aggregar a si as pessoas que julgar convenientes, tomando a seu cargo o inquerito n'uma determinada região agricola.

Art. 4.º Serão ministradas pelas auchoridades as informações e documentos que forem requesitados pela commissão ou pelas secções em que ella se divide.

Art. 5.º Findo os seus trabalhos a comissão apresentará ao governo o seu relatorio, e as propostas que o hajam de acompanhar.

O ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria, assim o tenha entendido e faça executar. Paço em 10 de julho de 1879.—REI.—*Augusto Seraiva de Carvalho.*

O sr. visconde de Pindella digno governador civil d'este districto, ordenou aos srs. administradores do concelho que exercessem a mais rigorosa vigilancia sobre os generos de consumo expostos á venda, afim de evitar que sejam adulterados por meio de substancias nocivas á saude publica.

Faz hoje annos o sr. commendador, João Baptista Sampaio.

Os nossos parabens.

Acha-se a uzo de banhos nas Caldas das Taipas, o snr. dr. Garcia Diniz, juiz do tribunal do commercio da cidade do Porto.

Estão n'esta cidade onde vieram assistir ao anniversario natalicio da snr.ª condessa de Villa Pouca, o snr. Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda e sua esposa.

Acham-se hospedados em casa de seus manos, os snrs. condes de Villa Pouca.

O mestre pedreiro Caldellas, que dizem perdera o uzo da razão em virtude do prejuizo que soffrera n'uma obra que contractára, hoje, seriam approximadamente 5 horas da manhã, agrediu com uma pedra e uma broca de ferro um individuo que passava no Campo da Feira, deixando-o mal ferido.

Os primeiros soccorros ao ferido foram-lhe prestados por o sr. Martins, pharmaceutico. O agressor foi preso por 3 praças de caçadores que, a muito custo, o podarem agarrar e conduzir a seu destino.

Confiamos em que a auctoridade competente tome as providencias que o caso urge, a fim dos cidadãos não estarem espostos a agressões d'esta ordem, que podem custar-lhes a vida.

Esteve n'esta cidade demorando-se apenas dois dias o nosso amigo Antonio Ferreira dos Santos, residente na cidade da Guarda.

Como noticiamos no nosso ultimo numero, verificou-se na terça-feira passada a 2.ª recita da assignatura que o actor Dias e os seus demais collegas abriram no theatro de D. Affonso Henriques.

Constou o espectaculo, conforme estava annunciado, das seguintes scenas comicas e operetas :

Sansão o contrabandista, opereta em 1 acto, muzica d'Offenbach, desempenhada por Thomazia Vellozo, Dias e Setta.

O desempenho parece que satisfez aos espectadores.

A Sina do Papá, que ainda não ha muito o actor Dias representou no nosso theatro, com o titulo de G. F., foi d'esta vez incorrecta e... *graciosamente* desempenhada.

Com bem nos custe, não podemos deixar, no cumprimento da nossa missão, de juntar o nosso protesto ao de alguns espectadores que energicamente protestaram contra apouca consideração em que certos actores teem ó publico d'esta terra, abusando da muita condescendencia e excessiva tolerancia com que lhe acolhem seus gracejos e sorrisos espirituosos.

Esta condescendencia e tolerancia tem limites e as suas consequencias soffreu-as o actor Dias e a sua *troupe*.

Alguns espectadores, ciosos da sua dignidade e não querendo, sem protesto, deixar passar em julgado a sentença de ignorantes que queriam atirar ás plateias do nosso theatro, patearam esta comedia. Bem hajam elles.

O Sacristão politico, ainda grangeou alguns applausos ao actor Dias.

Nasciso com dois pés, opereta em um acto, muzica do festejado maestro José Candido e desempenhada por Themazia Vellozo, Dias e Setta, foi bem interpretada.

Esta opereta já aqui foi cantada por Josepha d'Oliveira, Dias e Gama.

Thomazia Vellozo cantou com muito mimo a parte que lhe estava entregue.

A walsa *Devaneios* tambem foi cantada por Thomazia Vellozo com bastante graça e relevo sendo justamente applaudida.

Evidentemente, a Thomazia Vellozo pertencem as honras da noite, como as do espectaculo cabem á opereta—*Narciso com dois pés*.

Por haver sido publicada no nosso ultimo numero com bastantes alterações, as quaes lhe alteravam completamente o sentido e a tornavam obscura, repetimos hoje a seguinte noticia em resposta á «Religião e Patria :

Realmente a «Religião e Patria», no seu ultimo numero, vem sublime, e, caso raro, apresenta-se-nos engraçada na caracterisação que adoptou!.

Oh ! sancta indignação ! que nos porporcionas estallejar algumas girandolas de gargalhadas francas e sonoras, continua, continua a inspirar o collega para que elle nos não falte com tão . . . aprimorado acepipe, que nós promettemos, se é que a «Religião» nos permitte fazer uma promessa, saborial-o com novas e mais estridentes gargalhadas ! . . .

A «Religião e Patria» na *pose* e linguagem de um Marcas e phisionomia de «Sachristão politico» inchou as entumecidas bochechas, levantou um berreiro furioso e, desejosa de passar á historia no ageologio dos Sedvens politicos, rapou do seu tão predilecto «cacete» e zas, principiou a espancar a verdade, desancando tambem, para não perder todo tempo, o senso commum.

É isto, em se tocando na matullagem com que os regeneradores infestaram as repartições do estado, eil-os furiosos como possessos, n'um berreiro de assustar o proprio sr. Filippe de Carvalho, ou Guilherme de Abreu !

Coitados ! berrem, berrem que o governo progressita hade demitir todos os traficantes, que para vergonha dos funccionarios honestos e do paiz a regeneração anichou nas repartições publicas, em premio de galodinagens, malversações e espionagens.

A cerca das tetricas, tremebundas e horripilantes accusações que a «Religião e Patria» dirige ao governo a proposito de imaginarias depurtações, demissões e não sabemos que cousas mais tambem terminadas em *ões*, levantadas e inventadas por uns seraphicos politicos, que com a mão na barriga, na barriga sobre tudo— e na consciencia por ahi entoam dithyrambos, eglogas loas regeneratoria, respondemos n'outro logar.

Incrivel, escandaloso

Repetiu-se hontem uma scenas que quasi de pugillato indignou aos que a presenciaram, sobretudo porque se commetteu um crime de leza religião não se cumprindo um duplo dever, o do estatuto e da caridade para com um irmão, eproximo rebaixando-se os authores do attentado até ao ultimo degrau da escalla social e até á disputa e ao escandalo dentro de uma igreja ! . . . Despresou-se o *Parce Sepultis* ! . . .

Segundo nos affirmam, os estatutos da R. I. de N. S. da Consolação e Santos Passos do Campo da Feira, d'esta cidade, determinam que quando falleça qualquer seu irmão, a respectiva Irmandade o conduzirá e acompanhará até ao cemiterio, porem a mesa entendeu que devia interpretar este artigo do seu estatuto segundo os seus frivolos caprichos, e tendo fallecido um Irmão d'esta Irmandade, como é de costume determinam os seus estatutos, reuniram se hontem de tarde na sua egreja varios dos irmãos para o accompanharem ao cemiterio, rogaram e instaram com os mesarios para que cumprissem com o seu dever e não repetissem scenas que praticaram em outro enterro de um tambem seu irmão, estes iracundos lhes responderam, fechando e engavetando as alfaias, bandeira, cêra, etc, e não accompanharam aquelle seu irmão; os irmaos presentes, desesperados contra tão absurdo e escandaloso procedimento, resignando-se, foram allugar cêra á O. T. Franciscana que promptamente lh'a cedeu, e encorporaram-se no prestito sem bandeira e cruz da irmandade, o que tudo se praticou em meio de grande «balburdia» do publico que commentava o proceder dos mesarios pelo facciosismo «d'um partido da musica», pretexto de que se teem lançado mão para as «panellas» das mesas da eleição dos que se dizem amigos da «Boa União» da musica «metallica».

Parece incrivel que actualmente se pratiquem d'este factos n'esta cidade e nem ao menos se poupem os mortos!!.

Que moral, que scenas, de que «instrumentos» se servem para levar avante tão estupidos caprichos!!!

Fiamos da respectiva e illustrada auctoridade administrativa, que agora sciente do que fielmente acabamos de narrar, se ponha côbro a taes abusos e attentados, especialmente coagindo as respectivas mesas a cumprirem com o determinado e disposto nos seus estatutos, para que não tenhamos de presenciar talvez mais do que scenas de pugillato e de escandalo, o derramamento de sangue dentro de uma egreja!!!...

Por causa d'um foguete estiveram para ficar reduzidas a cinzas as casasas do passal pertencente ao parocho da igreja de Guardizella, d'este concelho.

Ainda assim, segundo nos informam, os prejuizos são avultados, pois arderam quasi totalmente as casas proximas á residencia d'aquelle parocho.

ESPECTACULOS

T. de D. Affonso Henriques

Sexta-feira 18 de julho

Beneficio do actor Dias

A cançoneta por D. Thomasia Vellozo

Guitarrista do Tyrol

A opereta em um ecto

O processo do can-can em familia

A cançoneta pelo actor Dias

Velhinho do azylo

A opereta em um acto, musica do maestre José Candido

Narcizo com dois pés.

A scena comica pelo actor Dias:

Um musico infeliz

Lamuria em um acto em que o beneficiado toca todos os instrumentos.

Principia ás 9 horas.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Antonio Mendes Ribeiro, D. Anna Augusta de Oliveira, D. Maria da Piedade Oliveira, D. Maria Maxima de Oliveira, Rodrigo Bezerra do Rego Mello e Lima, agradecem a todos os ill.mos e exc.mos snrs. e senhoras que se dignaram comprimental-os por occasião do fallecimento de sua presada esposa, irmã e cunhada D. Francisca Augusta de Oliveira, bem como aos ill.mos e rev.mos snrs. ecclesiasticos que assistiram gratuitamente ao officio, e ás dignas e illustres mezas da Santa Casa da Misericordia, Ordem Terceira de S. Domingos e do Carmo, direcção do Asilo, Irmandades do cordão e todas as mais que foram presentes no acto dos responsos de sepultura. Aos ill.mos snrs directores e empregados do Banco Commercial de Guimarães e ao digno contador do Juizo d'esta comarca e mais senhores que a acompanharam á sepultura, a todos agradecem e protestam eterno reconhecimento,

(64)

Batalhão de Caçadores n.º 7

O conselho administrativo do referido Batalhão, faz publico que no dia 24 do mez corrente pelas 11 horas da manhã na sala das suas sessões. se hade arrematar em hasta publica pelo menos preço que se offerecer e desde o dia 25 de julho até 31 de dezembro do presente anno, os generos abaixo para confecção dos ranchos.

Feijão mistura, dito frade dito branco, dito encarnado, grão de bico, macarrão, bacalhau, arroz, azeite d'oliveira, toucinho, pão alvo para sopa, e carne de vacca.

O conselho aceita lanços para todos ou parte dos generos referidos, achando-se patente na secretaria do mesmo conselho as condicções a que são obrigados os licitantes.

Quartel em Guimarães 16 de julho de 1879.

O secretario do conselho

Antonio Joaquim d'Azevedo e Almeida. (65)

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio a citar todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, e bem assim Clara Ferreira, viuva de Domingos Ferreira das Neves, rezidente na cidade de Pernambuco imperio do Brazil, como tutora de seus filhos menores, para assistirem a todos os termos do inventario entre menores por fallecimento de Manoel Ferreira das Neves, viuvo, morador que foi no logar de Antemil freguezia de S. João Baptista de Pencello, no qual é cabeça de casal seo néto Manoel Ferreira das Neves morador no mesmo logar e freguezia; isto na fórma que dispoe o art.º 696 do Codigo do Processo Civil.

Guimarães 2 de julho de 1879.

O escrivão,

Abilio Maria d'Almeida Coutinho. Está conforme.

Barao de Pombeiro.

(59)

CERTIDAO

João Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão e tabellião d'um dos officios do juizo de direito n'este cidade de Guimarães e sua comarca, e n'ella e districto respectivo escrivão privativo do Tribunal Commercial de primeira instancia, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde etc.

Certifico que o sou dos auctos d'abertura de fallencia ao negociante d'esta praça, Albino José da Silva, e que nos mesmos se acha a seguinte:

SENTENÇA

O Tribunal commercial do Districto de Guimarães, attendendo ás respostas dadas aos quesitos prepostos, em sua conformidade decreteia fallencia do negociante, Albino José da Silva, a nomeação do Juiz commissario e curadores fiscaes; a apposição dos sellos; e a remessa e publicação d'esta decisão para seu comprimento e effeitos. Guimarães 6 de junho de 1879. O Juiz José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, Christovão José Fernandes da Silva, João Pereira de Lima, Domingos Antonio de Freitas, José da Costa Nogueira e Sousa. Antonio Serafim Affonso Barbosa, Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho, Antonio de Campos Silva Pereira, Antonio José da Costa Braga, José Maria Pestana de Vasconcellos,

Nada mais se contem na dita sentença, que eu sobredito escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos, para aqui bem e fielmente fis passar por certidão dos mencionados auctos a que me reporto, e com os quaes esta conferi e achei conforme.

Guimarães 9 de junho de 1879.

Eu João Joaquim d'Oliveira Bastos,—escrivão o subscrevi.

João Joaquim d'Oliveira Bastos

(62)

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão do 3.º officio abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a contar da data da publicaçco do ultimo annuncio a citar e chamar os herdeiros residentes em parte incerta, e bem assim de todos e quaesquer credores e legatares desconhecidos ou domicilados fora da comarca afim de fallarem seus termos e deduzirem seus direitos no inventario officioso, por obito de Engracia Dias Machado, viuva que foi da freguezia de Lordello da mesma comarca, dentro do dito praso; em cujo inventario é inventariante Antonia d'Almeida, filha da mesma inventariada, da mesma freguezia, casada com Manoel Gomes Guimarães, ausente, no imperio do Brasil: e isto em conformidade do disposto nos §§ 3.º e 4.º do artigo 696, do Codigo de processo civil,

Guimarães 7 de julho de 1879.

Barão de Pombeiro.

Serafim Carneiro Geraldes Junior. (61)

Na rua Nova do Commercio n.º 11 a 13—pesponta-se obra á machina com toda a perfeição-

VINHO DO ALTO DOURO

CASA DE VILLAPOUCA

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza	150 rs.	Moscatel	500 rs.
Ligrima	290 rs.	Vinho de 1854	600 rs.
Tnto	100 rs.	Roncon	700 rs.
Tnto fino	210 rs.	Vinho de 1825	1$000 rs.
Vinho velho em prova secca	300 rs.	Reserva de 1838 por gar.	2$250 rs.
Malvasia, 2.ª qualidade	360 rs.	Bual de 1851	1$000 rs.
Vinho velho	400 rs.	Delicado de 1857	800 rs.
Alvaralhão, superior	560 rs.	Especial de 1862	600 rs.
Bastardo velho	500 rs.	Cerveja ingleza	110 rs.
Malvasia primeira qualidade	500 rs.	» Nacional	50 rs.

A RETALHO

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 rèis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

CESAR CANTU

HISTORIA UNIVERSAL

REFORMADA, ACCRESCENTADA E AMPLIADA POR

Antonio Ennes

Edição illustrada com 140 gravuras, archeologia, bellas-artes, mappas de geologia antiga, retratos de homens illustres, etc.

Cada fasciculo 200 reis.—Provincias 220.

ESTA em distribuição o 1.º e continua a receber-se assignaturas no escriptorio provisorio da empreza, rua da Atalaya, 65—LISBOA.

TYPOGRAPHIA

9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preço são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que se executam todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARÃES, Typ. de J. da S. Carvalho.

Estabelecimento de Loterias

DE

João Marques d'Almeida e Castro

227—Rua de Santa Catharina—331

PORTO

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perferido a outros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sahindo, mas por a promptidão com que executa as encommendas que lhe são dirigidas, continua a ter à venda para todas as loterias, bilhetes ineiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encommendas de (bilhetes ou fracções em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informadas dos premios de que se compõem as loterias e dos dias em que as mesmas se teem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

Aos pretendentes

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretenderem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, NEGOCIAR SEM RISCO porque se acceita de novo atè ás vesperas das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso teem a vantagem de poderem NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, pode ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem os pedir.

SINGER

MCHINAS PARA COSE

LEGITIMAS

DA

Companhia Fabril SINGER

17—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

SINGER

As melhores machinas para custura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

Vendeu no anno de 1877, **282:812** machinas de cusotura !!! mais **20:196** que em 1876.

A COMPANHIA FABRIL

SINGER

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de **500 reis semanaes** sem prestação de entrada ou 10 por cento a menos a prompo pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

Para familias, alfaiates, costurairas, chapelleiros e sapateiros

A Companhia Fabril SINGER

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, com séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganados com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas o tem sido.

As machinas legitimas **SINGER** só se encontram á venda na Sub-cursal da

Companhia Fabril SINGER

18—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

Em sua agencia em Guimarães, em casa de Antonio José da Costa Braga, Rua Nova do Mercado n.º 1 a 5 e nas casas estabelecidas em todas as capitaes dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Peçam cotalogos illustrados com lista de preços, que se enviarão GRATIS.

Singer